



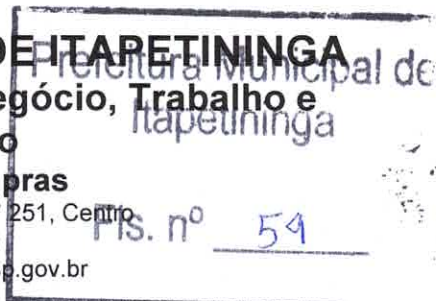
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e
Desenvolvimento

Departamento de Compras

Endereço: Rua Monsenhor Soares, nº 251, Centro

Telefone: (15) 3272-9218

E-mail: comprastd@itapetininga.sp.gov.br



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento necessita de água mineral para utilização nos departamentos da Agência do Cidadão.

A água mineral é essencial para manter o corpo hidratado e saudável, assim se faz necessário seu consumo diário nos departamentos por visitantes, autoridades, e servidores desta Secretaria. A interrupção no fornecimento desse produto poderá comprometer a saúde dos servidores e dos cidadãos que frequentam os departamentos da secretaria.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deve cumprir todas as normas e regulamentos técnicos constantes no edital, o produto entregue deve estar próprio para o consumo.

Os produtos entregue deverão ser conduzidos em estrita observância das normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes.

3. Levantamento de Mercado

O método utilizado foi a pesquisa de preços praticados no mercado, com foco na economicidade, eficácia e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

4. Descrição da solução como um todo

Contratação para aquisição de água mineral para uso nos departamentos da Agência do Cidadão, por um período de 12 meses.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa da aquisição de água mineral é de 12 meses para o exercício de 2025, este quantitativo foi originado com base na necessidade dos departamentos da Secretaria.

6. Estimativa da Contratação

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	600	GL	ÁGUA MINERAL – 20 LITROS
2	200	UN	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFA PLÁSTICA DESCARTÁVEL – 510 ML

7. Estimativa do Valor da Contratação

Para estimativa do custo com a aquisição dos itens solicitados, a metodologia aplicada para estimativa do valor global foi a cotação de preços com fornecedores.

Segue abaixo os valores consolidados para composição da estimativa de contratação:

Item	Discriminação	RIO BRANCO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ: 04.377.619/00 01-70	DISTRIBUIDORA DE GÁS 2 IRMÃOS DE ITAPETININGALTDA CNPJ: 49.851.282/00 01-20	PIKE GÁS CNPJ: 02.503.579/0001- 30
01	Água mineral – 20 litros	R\$ 13,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00

Item	Discriminação	TENDA ATACADO CNPJ: 01.157.555/0011-86	SUPERMERCADO ROBERTO CNPJ: 46.112.942/0001-62	SUPERMERCADO COFESA CNPJ 50.052.000/0011-85
02	Água mineral sem gás em garrafa plástica descartável - 510 ml	R\$ 0,79	R\$ 1,85	R\$ 1,59

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item desta solução consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Agricultura, Agronegócio, Trabalho. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta secretaria.

11. Resultados Pretendidos

A contratação da solução nas quantidades estimadas, além de atender à demanda da Secretaria irá contribuir para a saúde e bem estar dos servidores e cidadãos atendidos por esta Secretaria.

Prefeitura Municipal de

Itapetininga

Fls. nº 57

12. Providências a serem adotadas

Capacitação dos servidores para gestão e fiscalização do contrato, verificação do cumprimento das cláusulas contratuais e da prestação efetiva dos serviços adquiridos.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14. Declaração de Viabilidade

A aquisição de água mineral é tecnicamente viável, pois existem empresas especializadas no mercado que oferecem o produto e atendem à demanda desta secretaria apresentada no estudo técnico preliminar.

15. Responsáveis:

Celso Antônio Alves

CPF 395.335.288-18

Cargo: Assistente Administrativo

Função: Agente Público

Lediane Aparecida Costa

CPF 373.170.378-50

Cargo: Esctriturária

Função: Agente Público

